

# Sistema CONFEF/CREFs: Como funciona. Você sabe?



**Dentro do nosso propósito de prezar pela transparência e difusão de conhecimentos, damos sequência à série de matérias sobre os itens do Estatuto do CONFEF. Nosso objetivo é descrever a dinâmica do Sistema CONFEF/CREFs para os Profissionais de Educação Física e a sociedade.**

**Ao longo das matérias trataremos dos quatro órgãos que compõem o CONFEF em sua organização: Plenário, Diretoria, Presidência e Órgãos de Assessoramento. Na edição de junho apresentamos a Diretoria e agora explicamos o funcionamento da Presidência.**

## A Presidência

O Conselho Federal de Educação Física tem, na sua direção, o Presidente e dois Vice-Presidentes que respondem no caso de algum tipo de impedimento do Presidente. O Conselho é representado nacional e internacionalmente pelo Presidente, podendo delegar ou constituir um representante. Cabem ao Presidente, todas as convocações para as Reuniões Plenárias, de Diretoria ou Órgãos de Assessoramento.

Um fator de grande importância é o Controle do cumprimento das normas previstas pelo Estatuto e a articulação harmoniosa de todo o Sistema CONFEF/CREFs, tendo como

máxima, cumprir as deliberações e determinações do Plenário e zelar pelo relacionamento político favorável entre todos os envolvidos com o Sistema. As suas atribuições incluem supervisão, coordenação e fiscalização das atividades desenvolvidas pelo CONFEF, representados pelos Departamentos Administrativo, de Controle e Finanças, Jurídico e de Informática e Tecnologia.

Muitas questões ligadas à profissão são preocupações do Presidente, que zela e toma providências necessárias à manutenção do equilíbrio nas tomadas de decisões administrativas e judiciais. As dúvidas e indagações sobre o registro e a fiscalização dos Profissionais são encaminhadas e devidamente respondidas.

Embora tenha tesoureiro, o movimento financeiro deve ser observado e compartilhando, através da movimentação financeira e patrimonial do Conselho. O Presidente tem os Órgãos de Assessoramento e as tomadas de decisões do Plenário, o que emana Resoluções e Portarias. Os Vice-Presidentes, além de auxiliarem o Presidente devem substituí-lo e cumprir as tarefas a eles delegadas pelo Presidente e Diretoria.

Concluindo, pode-se dizer que o trabalho da Presidência é contínuo e de grande responsabilidade. A profissão é dinâmica e tem de ser monitorada pelo Sistema CONFEF/CREFs. Para isso, a engrenagem precisa de liderança e participação de todos.